



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca - PREP

Rua da Faculdade, 645 – Bloco C - Jardim La Salle - CEP 85903-000 - Toledo - PR. Fone: (0**45) 3379-7077

Fax: (0**45) 3379-7002 E-mail: mestradoengpesca@hotmail.com <http://www.unioeste.br/pos>



EDITAL Nº 04/2018-PREP

DE CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA, PARA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS PESQUEIROS E ENGENHARIA DE PESCA - NÍVEL DOUTORADO, PARA INGRESSO NO ANO DE 2018.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca – PREP, conforme portaria nº 2930/2016-GRE, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o edital nº 030/2017-PREP, Resultado final do processo de seleção de candidatos a alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca - nível doutorado, **para ingresso no ano letivo de 2018.**

TORNA PÚBLICO QUE:

1. Ficam convocados a efetuar matrícula como alunos regulares – nível Doutorado, os seguintes candidatos classificados no processo de seleção, para ingresso no ano letivo de 2018:

- 1- Bruno dos Santos Sosa
- 2- Marta Caroline Silva da Cruz

2. A matrícula deverá ser efetuada no dia 19 de março de 2018, na Secretaria do Programa em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, na Unioeste/*Campus* de Toledo, sita à Rua da Faculdade, nº 645 – Bloco A, Caixa Postal 320 - Jardim Santa Maria – Toledo – PR., CEP: 85903-000, das 8h00 às 11h e das 13h às 16h;

3. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Coordenação do Programa, Bloco C - Unioeste/*Campus* de Toledo, à Rua da Faculdade nº 645, ou pelo telefone (45) 3379-7077, ou por meio do e-mail: mestradoengpesca@hotmail.com, de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, ou pela *home page* do Programa de Pós-graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, disponível no endereço eletrônico <http://portalpos.unioeste.br/index.php/recursos-pesqueiros>.

4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca.

PUBLIQUE-SE.

Toledo-PR, 08 de março de 2018.

Altevir Signor,

**Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca**
Portaria nº 2930/2016-GRE